



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA

Processo nº 172/2022 - Dispensa nº 098/2022

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Prestação de serviços de Costura e bordados

Contratação de serviços de confecção de roupas diversas para o desfile de 7 de Setembro detalhado abaixo:

Confecção do vestuário para o Desfile Cívico de 7 de Setembro.

Item	Qtd.	Descrição	Foto ilustrativa
01	02	Casacos femininos azuis e duas saias godê. * tecidos: cetim cortex, organza e prada * ombreiras douradas * franjas douradas * botões dourados * passamanaria dourada	
02	03	Casacos sendo um azul, um vermelho e um verde. * tecido: prada nas cores azul, vermelho, verde * franja dourada * botões dourados * passamanaria	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

		dourada * renda		
03	03	Vestidos pretos com detalhes nas cores azul, vermelho e verde. * tecido tafetá (100% poliéster) na cor preta e detalhes no tecido Prada * botões dourados * passamanaria * ombreiras com franjas douradas * detalhes em cordão de São Francisco e renda rebordada dourada		
04	01	Casaco na cor verde com detalhes em Prada branco * tecidos: Prada verde e Prada branco * passamanaria		
05	110	Casacos azul com detalhe preto * tecidos: Oxford azul e preto * ombreiras com franjas dourada * botões dourados * passamanaria estreita dupla dourada * cordão de São Francisco * botões de camisa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

06	01	Vestido de renda 100% poliéster bordada com pedraria com fraque em cetim sobreposto na cor vermelha.		
07	01	Blusa de manga longa em renda 100% poliéster bordada com pedraria e saia godê duplo de crepe azul Royal com forro de tule.		
08	01	Calça masculina adulto preta de Oxford e casaco de Oxford com acabamento de cordões de São Francisco, botões e grega dourada.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

09	05	Saia longa em crepe bege pintadas, com acabamento de viés e forro de tule; blusa de manga curta de crepe, com acabamento de viés e botões.		
10	13	Cropped ciganinha tomara que caia, com elástico na parte inferior e superior sem cordão, calça pantalonada com zíper e botão, cós alto e turbante largo.	-	
11	22	Camisa mesclada com botões, variado em estampado e liso e bermuda lisa com detalhes em estampado, com zíper e botão, sendo de cós.	-	
12	15	Roupa de malandro com camiseta, blazer de manga curta com lapela em paetê e bermuda estilo social com botão, zíper, cós e bolso.	-	
13	20	Saia godê com cós, zíper e botão, cropped liso com detalhes em paetê nas mangas e na barra.	-	
14	20	Camisete social bordada nos ombros com pedraria, saia com franjas na diagonal e cinto em suede.	-	
15	20	Camisa social com colete de franja em suede.	-	
16	15	Bata lisa com acabamento em ponto	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

		russo nas mangas, barra e gola. Calça lisa com elástico barrada na lateral e bainha.		
17	20	Cropped com acabamento em ponto russo na gola, mangas e barra. Saia longa com cinto em tecido e acabamento com ponto russo na barra.	-	
18	22	Blusa de tricoline com gola, manga curta bufante e aberta com botões. Saia de pregas no tecido prada com duas gregas na barra da saia	-	
19	24	Camisa de tricoline com gola, manga curta e aberta com botões. Bermuda de prada com elástico atrás.	-	

1.4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: o prazo para apresentação das propostas será das 08 horas do dia 17 de agosto de 2022 até às 11 horas do dia 20 de agosto de 2022.

1.5. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico compras@pains.mg.gov.br, dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. TELEFONE: (37) 3323-1285 ou (37) 999051683

1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Educação do município de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 30 (Trinta) dias;
- d) A empresa interessada deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) A empresa interessada deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.

g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo para entrega, material, ou execução do serviço, conforme o caso, será de até **10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento de Nota de Autorização de Fornecimento e/ ou Nota de autorização para execução do serviço (NAF) .**

1.8. FISCALIZAÇÃO:

1.8.1. O Município de Pains, exercerá o acompanhamento, através da Secretária de Educação , Cirlene Maria da Costa que verificará a procedência dos serviços, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. PAGAMENTO:

1.9.1. O pagamento será efetuado conforme for ajustado com a Secretaria de Educação de Pains e mediante a entrega da Nota Fiscal e relatório assinado pela secretaria demandante.

1.9.2. A Nota Fiscal correspondente, deverá constar o número do Procedimento Licitatório e Dispensa que lhe deu origem, e ser entregue, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Pains, que somente atestará a entrega das mercadorias ou execução de serviços, e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, todas as condições pactuadas.

1.9.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida, pelo representante da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains.

1.9.4. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Edital estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico www.pains.mg.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Pains, 17 de agosto de 2022

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal